



Você pode, o Paraná pode, nós podemos.



MOSTRA DE PROJETOS 2012

Estratégias para o desenvolvimento local e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

REGULAMENTO

Anexos I e II

O Movimento Nós Podemos Paraná em parceria com os Nós Podemos Municipais, uma iniciativa articulada pelo Sesi - Serviço Social das Indústrias do Estado do Paraná, visando potencializar e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM torna público o regulamento da Mostra de Projetos Nós Podemos Paraná 2012 – Estratégias para o desenvolvimento local e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

DO OBJETIVO

Artigo 1º - Dar visibilidade a projetos que contemplem os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e estratégias para o desenvolvimento local, desenvolvidos no Estado do Paraná, permitindo intercâmbio e articulação com outras iniciativas municipais, regionais e nacionais.

DO OBJETO

Artigo 2º - O objeto da Mostra de Projetos 2012 é a apresentação e o compartilhamento de projetos que visem o alcance de um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, e que estimulem o desenvolvimento local.

Artigo 3º - Os projetos deverão versar sobre um ou mais dos temas referentes aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.

I – Acabar com a fome e a miséria;

II – Garantir educação de qualidade para todos;

III – Promover a igualdade entre sexos e valorização da mulher;

IV – Reduzir a mortalidade infantil;

- V – Melhorar a saúde das gestantes;
- VI – Combater a AIDS, a malária e outras doenças;
- VII – Garantir a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- VIII – Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

DA CATEGORIA

Artigo 4º - Os projetos serão inscritos em uma das seguintes categorias:

- I – Projetos em andamento
- II – Projetos em implantação
- III – Projetos finalizados

DOS PARTICIPANTES

Artigo 5º - Para a participação na Mostra devem-se observar as seguintes condições:

I – A participação pode ser individual ou coletiva, na forma de pessoa física ou jurídica, respeitando o item II;

II – O(s) autor(es) deve(m) ter participado de uma ou mais atividades do Movimento Nós Podemos Paraná entre 2006 a 2012, podem ser apoiadores do Movimento, podem fazer parte do Movimento Nós Podemos Municipal, do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial (CPCE), das Redes de Desenvolvimento Local ou ter participado de atividades promovidas pelo ORBIS.

§ 1º - Caso a participação seja coletiva, pelo menos um participante deve respeitar o segundo item do artigo acima. A inscrição coletiva está descrita no parágrafo único do artigo 8º.

§ 2º - A inscrição implicará na plena aceitação e concordância de todas as condições presentes neste Regulamento.

Artigo 6º - Os participantes selecionados autorizam que seus Projetos sejam disponibilizados no Banco de Boas Práticas do Movimento Nós Podemos Paraná

§ 1º - Os candidatos se responsabilizam pela autoria do projeto apresentado, inclusive no que respeita a eventuais impugnações administrativas e/ou judiciais versando sobre plágio.

§ 2º - A propriedade intelectual e os direitos correspondentes aos trabalhos selecionados serão assegurados aos seus autores, respeitada a disposição do *caput* deste artigo.

DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE PROJETOS

Artigo 7º – As inscrições para a Mostra de Projetos serão realizadas a partir do preenchimento online dos Anexos I e II que estarão disponíveis no site do Movimento Nós Podemos Paraná (www.nospodemosparana.org.br) a partir de 1º/10/2012. Os Anexos também estão disponíveis no final deste regulamento.

Parágrafo único: Somente serão aceitas as inscrições realizadas a partir do site.

Artigo 8º - Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o site do Movimento Nós Podemos Paraná (www.nospodemosparana.org.br), na seção Mostra de Projetos, clicar no link dedicado à inscrição “Mostra de Projetos 2012” e preencher online os Anexos I e II.

§ 1º - No momento da inscrição os Anexos I e II deverão ser preenchidos de forma completa e enviados uma única vez. Caso algum anexo esteja incompleto, a inscrição será desconsiderada.

§ 2º - Para a inscrição de mais de um participante por projeto, o responsável pela inscrição deverá listar o nome dos demais integrantes.

Artigo 9º – Após o preenchimento da inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição.

Parágrafo único: só serão aceitos os projetos que forem enviados no **máximo 5 (cinco) dias antes da realização da Mostra de Projetos em sua região**, conforme calendário disponível no site do Movimento Nós Podemos Paraná.

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CERTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS MOSTRAS DE PROJETOS REGIONAIS/MUNICIPAIS

Artigo 10º – Serão certificados todos os participantes que atendam os requisitos dos artigos 3º, 5º e 7º.

Parágrafo único: Os certificados serão enviados eletronicamente, para o e-mail informado no momento da inscrição, após o 5.º Congresso Nós Podemos Paraná.

DAS MOSTRAS DE PROJETOS REGIONAIS/MUNICIPAIS

Artigo 12º - As Mostras de Projetos serão organizadas pelo Nós Podemos do município com apoio das Prefeituras Municipais, empresas, Instituição de Ensino, ONGs, Unidades Sesi e SENAI, equipe do Movimento Nós Podemos Paraná e demais parceiros dos Nós Podemos municipais.

§1º - As Mostras de Projetos serão realizadas nos municípios de: Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Guaraqueçaba, Irati, Itaperuçu, Londrina, Mandrituba, Manguinhos, Maringá, Mauá da Serra, Ortigueira, Palmas, Paranaguá, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul e Tomazina.

Artigo 13º – A organização das Mostras, formas de apresentação, diálogos, exposição de banners com palestras, e outros aspectos serão decididos pelos próprios Nós Podemos municipais levando em consideração os itens deste regulamento e, principalmente, facilitando a participação de todos os interessados.

DA MOSTRA DE PROJETOS NO 5.º CONGRESSO NÓS PODEMOS PARANÁ

Artigo 14º - Todos os projetos apresentados nas Mostras Regionais poderão ser apresentados no 5.º Congresso Nós Podemos Paraná, em Curitiba nos dias 5 e 6 de dezembro, desde que em conformidade com todos os itens deste regulamento.

Artigo 15º - Cada projeto poderá estar representado pelo seu autor ou representante. No caso de um grupo, o número máximo de representantes de cada projeto será 03 (três) pessoas.

§ 1º - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade dos participantes.

Artigo 16º – Os projetos serão apresentados em rodas de diálogo aos participantes do 5.º Congresso Nós Podemos Paraná, no dia 5 de dezembro.

Artigo 17º - Os representantes de cada projeto poderão trazer materiais – com exceção de banners - para a apresentação do mesmo nas rodas de diálogo (fotos, folders, produtos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 19º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Movimento Nós Podemos Paraná e os Nós Podemos municipais que são soberanos em suas decisões.

ANEXOS – Todas as categorias

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO DO(S) AUTOR(ES)

1. Inscrição para a Mostra do Município:

- ☐ Arapongas
- ☐ Campo Mourão
- ☐ Cascavel
- ☐ Curitiba
- ☐ Guarapuava
- ☐ Guaraqueçaba
- ☐ Irati
- ☐ Itaperuçu
- ☐ Londrina
- ☐ Mandirituba
- ☐ Manguinhos
- ☐ Maringá
- ☐ Mauá da Serra
- ☐ Ortigueira
- ☐ Palmas
- ☐ Paranaguá
- ☐ Pato Branco
- ☐ Piraquara
- ☐ Ponta Grossa
- ☐ São José dos Pinhais
- ☐ São Mateus do Sul
- ☐ Tomazina

2. Categoria do Projeto:

- ☐ I – Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)
- ☐ I – Projetos em implantação (projetos que estão em fase inicial)
- ☐ II – Projetos finalizados (projetos encerrados)

3. Nome do(s) autor(es) do Projeto:

4. CPF ou CNPJ:

Caso o(s) autor(es) do projeto seja(m) Pessoa Física, informe o CPF. Caso seja uma empresa, informe o CNPJ.

5. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:

Informe a Instituição ou Empresa onde o(s) autor(es) do projeto estuda(m)/trabalha(m).

6. Endereço:

Informe o Endereço do responsável pelo projeto.

7. Cidade:

Cidade(s) onde o projeto é realizado.

8. Telefone do responsável pelo projeto:

(xx) xxxx-xxxx

9. E-mail do responsável pelo projeto:

10. Identificação:

- ☐ Projeto de Iniciativa Privada
- ☐ Projeto de Órgão Público
- ☐ Projeto de Sociedade Civil

11. Você pretende apresentar seu projeto na Mostra de Projetos Dialogada, em Curitiba, no dia 05 de dezembro, durante o 5º Congresso Nós Podemos Paraná?

- ☐ Sim
- ☐ Não

12. Caso a resposta da pergunta 11 seja afirmativa, você dispõe de notebook ou tablet para a apresentação do seu projeto?

- ☐ Sim
- ☐ Não

ANEXO II: FORMATAÇÃO DOS PROJETOS – DEFINIÇÃO DOS ITENS

1. Título:

Como o projeto é conhecido?

2. Equipe:

Informe quem são as pessoas que fazem parte da organização do projeto e a formação de cada ator.

3. Parceria:

Quem são as instituições parceiras do projeto?

4. Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

Qual ODM o projeto engloba? Você pode selecionar mais de um ODM.

- ☐ ODM 1 - Acabar com a fome e a miséria
- ☐ ODM 2 - Educação básica de qualidade para todos
- ☐ ODM 3 - Igualdade entre sexos e valorização da mulher
- ☐ ODM 4 - Reduzir a mortalidade infantil
- ☐ ODM 5 - Melhorar a saúde das gestantes
- ☐ ODM 6 - Combater a AIDS, a malária e outras doenças
- ☐ ODM 7 - Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente
- ☐ ODM 8 - Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

5. Resumo:

Em no máximo 10 linhas, descrever resumidamente do que se trata o projeto.

6. Palavras-chave:

Escolher cinco palavras-chave que contemplam ou descrevem o projeto - exemplos: Educação, Meio Ambiente.

7. Introdução:

Em poucos parágrafos, contextualizar a instituição e seus antecedentes, incluindo um pequeno histórico da instituição (ano de fundação, cidade/região de atuação, missão) que outros projetos já realizou ou realiza, quais as entidades das quais recebe apoio e os prêmios e sucessos da instituição. No caso de pessoa física, apresentar a instituição beneficiada com o projeto.

8. Justificativa:

Explicação do porquê do projeto, buscando ressaltar itens como: importância, área de abrangência, beneficiários, indicadores sobre o tema do projeto (diagnóstico inicial).

9. Objetivo geral:

Qual é o grande objetivo do projeto? Qual a finalidade deste trabalho?

10. Objetivos específicos:

Quais os desdobramentos necessários para se cumprir o Objetivo Geral? Normalmente varia entre 03 e 05 o número de objetivos específicos de um projeto.

11. Metodologia:

Quais as estratégias utilizadas pelos responsáveis do projeto para a sua realização e concepção (Passo a Passo).

12. Monitoramento dos resultados:

Quais os indicadores utilizados para monitorar os resultados do projeto? Não deixe de indicar os instrumentos de monitoramento - exemplo: O número de participantes é um indicador de monitoramento então, a lista de presença é um instrumento de monitoramento.

13. Voluntariado:

Quantos são os voluntários envolvidos e como o projeto promove o voluntariado nas ações realizadas?

14. Cronograma:

Demonstrar como o projeto se desenvolveu ao longo do tempo. Sugestão: descreva mês a mês, em tópicos, as etapas do projeto.

15. Orçamento:

Apresentar, de maneira geral, quais são os custos (despesas) do projeto.

16. Resultados alcançados:

Informar os resultados mensuráveis alcançados pelo projeto. Para projetos em implantação, citar quais os resultados parciais ou esperados.

17. Considerações finais:

Qual a replicabilidade do projeto?

18. Referências:

Houve embasamento teórico na elaboração do projeto? Em caso afirmativo, cite os autores.

19. Anexos

Há algum material de apoio do projeto (mapas, gráficos, listas de presença, fotos, entre outros) a ser inserido? Caso sim encaminhe o anexo para o e-mail nospodemosparana@gmail.com, indicando no título do e-mail: MOSTRA DE PROJETOS - MUNICÍPIO XXX - Anexo do Projeto XXX.

☐ Sim

☐ Não